

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 068/SMDHC/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA: CASA CONDESSA BISTRÔ EIRELI
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual e Prorrogação.
VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais)
VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).
PROCESSO Nº: 6074.2020/0002019-1
NOTA DE EMPENHO Nº: 67.539/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETTO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CASA CONDESSA BISTRÔ EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.296/0001-04, com sede na rua Bueno Brandão, nº 66 Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP: 04.509-020, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor(a) FLAVIA BICELLAR MARIOTTO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 031900999, publicado no DOC de 12/08/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 29,85%, correspondente a R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato por adesão nº 068/SMDHC/2020 fica prorrogado pelo período de 12/08/2020 a 11/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 068/SMDHC/2020


3.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 67.539/2020 no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

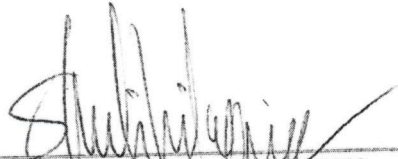
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 068/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 10 de Agosto de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETO
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATANTE



FLAVIA BICELLAR MARIOTTO
Representante Legal
CASA CONDESSA BISTRÔ EIRELLI
CONTRATADA